

1. A 15ª Meia Maratona Cidade de São Bernardo do Campo, Corrida de 10 km e Corrida 5 km e Caminhada, será realizada no dia 01 de outubro de 2017, sendo a Meia Maratona realizada em percurso aferido de 21.097 metros

2. Largadas: Geral às 07h30 para as 3 distâncias.

**Local:** Av. Kennedy, 1.155, em frente ao Ginásio Poliesportivo

3. As inscrições acontecem exclusivamente nos locais indicados pelos organizadores.

A **idade mínima** autorizada para participação é de 16 anos para os 5 km e 18 anos para a Meia Maratona e os 10 Km, sendo que no caso de menores, um responsável deverá assinar a ficha de inscrição.

5. A data final para as inscrições será dia 27 de setembro de 2017 nos sites [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br) antes, caso esgotem se os números de inscrições colocadas à disposição dos atletas interessados.

6. Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela Comissão Organizadora.

7. O valor das inscrições não será devolvido em nenhuma hipótese.

8. A cada competidor será fornecido uma camiseta e número de peito que deve ser usado durante a corrida, sem rasuras ou alterações.

9. A nenhum atleta será permitido participar sem o número ou chip, ato passível de desclassificação.

10. O tapete de largada será desativado 10 minutos após o sinal de início da prova.

11. Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, Cbat, FPA, na Justiça Desportiva ou ainda na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha conseguir a inscrição, omitindo sua condição de suspenso, com a referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

12. O Diretor Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

13. O Diretor Médico da Prova reserva-se o direito durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não tiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

14. Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas, individualmente, poderá aparecer em propaganda dentro da área de premiação.

15. Cada atleta terá um código numérico, no chip, o qual não poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação.

16. Os atletas deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso.

17. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

18. Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

19. Os atletas serão desclassificados se: ao largarem, colocarem-se em local diferente do indicado pelo coordenador de largada, pularem ou adentrarem em local sem a numeração que permite a largada no setor.

20. A 15ª Meia Maratona Cidade de São Bernardo do Campo terá duração máxima de 3 horas e as Corridas 5 km e 10 km terão duração máxima de 1h30.

21. Qualquer atleta poderá ser submetido a exame antidoping.

22. A premiação da 15ª Meia Maratona Cidade de São Bernardo do Campo será assim distribuída: Troféus nas categorias masculino e feminino para os 5 (cinco) primeiros colocados da Meia Maratona, dos 10 Km e dos 5 Km.

23. Recebem troféus especiais os três primeiros colocados masculinos e femininos na **Meia Maratona** (distância de 21,097 km) nas seguintes **faixas etárias**: 18 e 19; 20 a 24; 25 a 29; 30 a 34; 35 a 39; 40 a 44; 45 a 49; 50 a 54; 55 a 59; 60 a 64; 65 a 69; 70 a 74; 75 a 79 e 80 acima. (Não haverá Premiação de Faixa Etária nos 10 km e nos 5 km).

Haverá Premiação em dinheiro para os 5 primeiros colocados masculino e feminino na **Meia Maratona**, **conforme tabela abaixo**:

	Masculino	Feminino
1 lugar	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2 lugar	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3 lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4 lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
5 lugar	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Para os corredores que concluírem a Prova entre o 6º e o 10º colocado, nos 21km masculino e feminino, haverá como forma de premiação cortesia para inscrição na XVI Meia Maratona no ano de 2018, A premiação estará à disposição no dia da corrida, na Secretaria de Esportes de São Bernardo, Av. Kennedy, 1.155 – Bairro Anchieta.

24. Todos os atletas concluintes receberão medalha alusiva ao evento.

25. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito ao Diretor da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado.

26. A 15ª Meia Maratona Cidade de São Bernardo do Campo, as Corrida de 5 km e 10 km acontecerão com chuva ou sol, podendo ser canceladas caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

27. Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante o

transcurso do evento, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da prova.

**28.** O Guarda-volumes será desativado às 11 horas, com 15 minutos de tolerância a critério dos encarregados do setor. A partir deste horário os pertences estarão à disposição do interessado, na Secretaria de Esportes de São Bernardo do Campo.

**29.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

**30.** Idades Mínimas para participação (conforme Norma 12 da CBAt):

*Parágrafo 8º* - Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

- provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

## **REGULAMENTO ACD-Atletas com Deficiência**

**1.** A 15ª Meia Maratona da Cidade de São Bernardo do Campo, Corrida 10 km e Caminhada e Corrida 5 km serão realizadas no dia 01 de outubro de 2017, sendo a Meia Maratona em percurso aferido de 21.097 metros.

**2.** As largadas da Meia Maratona, dos 10 km e dos 5 km será às **07h25min** somente para os Deficientes Visuais. As demais categorias de ACDs largarão às **07h30min** em seus respectivos setores de largada.

**3.** Os tapetes obrigatórios de passagem na largada serão desativados após dez minutos do sinal da largada.

**4.** A idade mínima autorizada para participação nos 5 km é de 14 anos, na Corrida e na Meia Maratona, é 18 anos. No momento da inscrição os ACDs deverão fazer a inscrição do Guia.

**5.** A data final para inscrições será no dia 27 de setembro, ou antes, caso esgotem-se os números de inscrições colocadas à disposição dos atletas interessados.

**6.** Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela Comissão Organizadora.

**7.** A cada competidor, será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações.

**9.** A nenhum atleta será permitido participar sem o número e chip, ato este passível de desclassificação.

**10.** Os atletas que largarem em local diferente do indicado pela organização, fornecerem o número a outro atleta, correm a possibilidade de serem desclassificados.

**11.** Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAt, FPA, Justiça Desportiva ou Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspenso, com a referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

**12.** O Diretor Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

**13.** O Diretor Médico da Prova reserva-se o direito, durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não tiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

**14.** Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas, individualmente, pode aparecer em propaganda dentro da área de competição.

**15.** Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não pode ser trocado, ato este passível de desclassificação.

**16.** Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso.

**17.** Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

**18.** Os atletas serão desclassificados se: ao largarem, colocarem-se em local diferente daquele indicado pelos coordenadores de largada, pularem ou entrarem em local sem estarem com a numeração correspondente àquele setor de largada.

**19.** A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

**20.** A 15ª Meia Maratona da Cidade de São Bernardo do Campo, Corridas 5 km e 10 km terão duração máxima de 03h00min horas. Os ACDs deverão estar acompanhados com pelos menos um Guia Voluntário, este sendo identificado pela camiseta fornecida pela Corpore através de seu Programa Guia Voluntário.

**22.** Qualquer atleta poderá ser submetido a exame antidoping.

**23.** O resultado da Meia Maratona Corpore terá tempo oficial e tempo líquido.

**24.** Todos os atletas concluintes recebem medalha alusiva ao evento.

**25.** Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Diretor Geral da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado.

**27.** A 15ª Meia Maratona da Cidade de São Bernardo do Campo, Corridas 5 km e 10 km serão com chuva ou com sol, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes.

**28.** Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a

informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

**29.** Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante o transcorrer do evento, não serão de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da prova.

**30.** O Guarda-Volumes será desativado às 11h00min horas, com 15 minutos de tolerância a critério do coordenador do setor. A partir deste horário, os pertences serão disponibilizados na Secretaria de Esportes de São Bernardo do Campo, em horário comercial, de segunda a sexta, por um prazo de 30 dias a partir da data da prova.

**31.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

**32.** Não haverá Premiação de Atletas com Deficiência.